

Lei nº 768, de 15 de maio de 2001.

"Abre Crédito Especial"

O Prefeito Municipal de São Sebastião da
Bela Vista, Estado de Minas Gerais, faz saber

que a Câmara Municipal aprovou e de sancio-
na e promulga a seguinte lei.

Art 1º - Fica aberto o Crédito especial no va-
lor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) na
seguinte dotação.

01.07 - Secretaria de Obras / Urbanização e Serviços
Urbanos.

10.60.327 - Extensão da Rede de Iluminação
Pública Urbana.

4110.00 - Obras e Instalações.

Art 2º - Para a abertura do Crédito autorizado
no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes
dotações.

01.03.03.03.08.031.2012.3120.00	R\$ 2.000,00
01.03.03.06.28.166.2017.3120.00	R\$ 1.000,00
01.03.03.06.28.166.2017.3132.00	R\$ 1.000,00
01.05.03.08.42.188.2035.3113.00	R\$ 4.000,00
01.05.03.08.42.188.2035.3131.00	R\$ 2.000,00
01.05.03.08.42.188.2035.3132.00	R\$ 2.000,00
01.05.03.08.42.188.2032.3120.00	R\$ 3.000,00
01.05.03.08.42.188.2070.3132.00	R\$ 3.000,00
01.06.01.13.75.428.1030.4120.00	R\$ 4.000,00
01.06.01.13.75.428.2049.3131.00	R\$ 2.000,00
01.06.01.13.75.428.2071.3120.00	R\$ 3.000,00
TOTAL - - - - -	R\$ 27.000,00

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art 4º - Esta lei entra em vigor, na data de